



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



**DAEB – DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ (DAEB),
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE DILIGÊNCIA E DESCLASSIFICAÇÃO DA SEGUNDA CLASSIFICADA

Aos 04 dias do mês de maio de 2026, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 008/2026, destinado ao registro de preços para futura e parcelada aquisição de retroescavadeiras, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

I – DO HISTÓRICO

Conforme ata anteriormente lavrada, foi promovida a desclassificação da primeira colocada, empresa FAROL COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA, por não atendimento a requisito técnico obrigatório, especialmente quanto à ausência de sistema de servo comando hidráulico.

Na mesma oportunidade, foi determinada a realização de diligência técnica junto à empresa M. CORNELLI BERTINATTO, segunda classificada, sendo-lhe concedido prazo até as 17h00 do dia 30/04/2026 para apresentação de documentação técnica oficial apta a comprovar o atendimento integral às exigências do edital, especialmente quanto ao referido requisito técnico.

II – DO NÃO ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA

Verifica-se que a empresa M. CORNELLI BERTINATTO, regularmente intimada, não apresentou qualquer manifestação ou documentação no prazo estabelecido, permanecendo inerte quanto ao atendimento da diligência determinada.

III – DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A diligência promovida teve por finalidade possibilitar a aferição objetiva e segura da conformidade técnica da proposta, nos termos do edital e em observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

A ausência de manifestação da licitante:

- a) impede a verificação do atendimento às especificações técnicas mínimas;
- b) compromete a segurança da contratação;
- c) inviabiliza o prosseguimento com a proposta apresentada.

Ressalta-se que a possibilidade de desclassificação em caso de não atendimento à diligência foi expressamente prevista, não havendo margem



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



para flexibilização sem violação aos princípios que regem o procedimento licitatório.

IV – DA DECISÃO

Diante do exposto, a Pregoeira/Comissão decide:

DECLASSIFICAR a proposta da empresa M. CORNELLI BERTINATTO, em razão do não atendimento à diligência técnica no prazo fixado, circunstância que impede a comprovação do atendimento integral às exigências editalícias.

V – DA ABERTURA DE PRAZO PARA DILIGÊNCIA TÉCNICA

Diante disso, delibera a Comissão pela realização de DILIGÊNCIA, intimando a empresa BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 51.010.306/0001-60 para que **até as 17h00 do dia 05/05/2026**, apresente documentação técnica oficial, idônea e inequívoca, emitida pelo fabricante, importador, representante autorizado ou constante de manual/catálogo oficial do **equipamento ofertado JCB 3CX**, demonstrando que o objeto proposto atende integralmente às especificações mínimas constantes do edital e Termo de Referência.

A comprovação deverá abranger todos os requisitos técnicos exigidos, especialmente quanto ao sistema de servo comando hidráulico, devendo constar informação expressa, clara e específica acerca dessa característica.

Não será suficiente mera declaração unilateral da licitante desacompanhada de respaldo técnico documental oficial.

VI – DAS CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO

O não atendimento da diligência no prazo fixado, a apresentação intempestiva ou a juntada de documentação insuficiente para comprovar o atendimento integral das exigências editalícias poderá ensejar a desclassificação da proposta, com convocação da próxima licitante classificada, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Publique-se.

Bagé/RS, 04 de maio de 2026.

Pregoeira